



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



Ofício de nº 166 CEPAE/UFG

Goiânia, 05 de setembro de 2005

Ao Comando de GREVE

Somos conhecedores de que as reivindicações de vossa categoria são justas e legítimas, contudo, queremos inteirá-los de nossa realidade diferenciada em relação a outras unidades acadêmicas desta instituição.

Trata-se de uma unidade que oferece ensino de 1º e 2º graus, portanto, trabalhamos com crianças (05 a 12 anos) e adolescentes (13 a 18 anos). Tendo em vista o oferecimento diário de lanche aos nossos alunos e, sabendo-se que o mesmo é preparado por servidores da UFG, conseqüentemente, V.Sª pode compreender nossa preocupação, quer seja - nossas crianças estão ficando durante um e, alguns outros, até dois períodos na unidade, sem alimentação.

Mediante tal realidade reivindicamos a possibilidade de liberar os servidores que atuam em nossa cozinha para que possam voltar a produzir a merenda escolar. Longe querermos burlar o Movimento de Vossa categoria; nossa intenção é viabilizar melhores condições de aprendizagem aos nossos alunos já que é notório que a elaboração lógica das idéias passa por uma boa alimentação.

Nada mais havendo a tratar nos despedimos e, antecipadamente, agradecemos vosso pronto atendimento.

Atenciosamente,

Sirley Aparecida de Souza
Coord. Curso 1ª Fase Ens. Fund. / CEPAE.
Port.: 4449 / 2004

Profª Sirley Aparecida de Souza
Coordenação de Curso
da 1ª Fase do CEPAE/UFG



(INDEFERIDO)

08/09/05
Reixe